



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.938**

**De 09 de maio de 2013**

**Autógrafo nº 076/13 – Projeto de Lei nº 066/13**

**Autoria: Vereadora Edna Martins**

Denomina **Avenida Marcilio dos Santos**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de abril de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA MARCILIO DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “12”, do loteamento denominado Jardim São Camilo, com início na Rua “04” e término no Balão de Retorno da mesma rua.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano  
Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 029.939/2013 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sábado, 11/maio/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.020.